|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | Conselho Diretor do CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Realização de evento preparatório da UIA-RIO/2020 em Blumenau/SC  |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 041/2018 – CD-CAU/SC** |

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia trinta do mês de outubro de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem no artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que em 2020, o Brasil sediará o XXVII Congresso Mundial de Arquitetos e Urbanistas, na Cidade do Rio de Janeiro – UIA/Rio/2020;

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 01/2015, que entre si celebraram o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e a Diretoria Nacional do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/DN, cujo objeto é o plano de trabalho com vistas à realização do XXVII Congresso Mundial de Arquitetos – UIA 2020 RIO, na cidade do Rio de Janeiro/RJ;

Considerando que para o acompanhamento e aconselhamento da organização do respectivo Congresso, foi instituído o Conselho de Instituições de Arquitetura e Urbanismo (CIAU 2020), composto por importantes entidades de arquitetura do Brasil: CAU/BR, CAU/RJ, ABAP, ABEA, ANPARQ, ASBEA, CIALP, FNA, FPAA e IAB;

Considerando a necessidade de eventos preparatórios para o Congresso Mundial, interiorizando e regionalizando sua discussão e participação, em cujo processo o CAU/BR e os CAU/UF terão importante papel de articulação e organização em conjunto com as demais entidades;

Considerando o documento do Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de Santa Catarina, de 25 de outubro de 2018, que propõe a realização conjunta de Evento Preparatório com Palestra e Debate sobre a UIA-RIO/2020, na cidade de Blumenau, na data de 09 de novembro de 2018;

Considerando as discussões e encaminhamento feitos na Plenária Ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2018, cujo registro consta na Ata da 84ª Plenária do CAU/SC;

Considerando a disposição da Fundação Hermann Hering em ceder o espaço gratuitamente ao CAU/SC para realização do Evento na sede da Fundação;

**DELIBERA POR:**

1 – Aprovar a realização em conjunto com o Instituto de Arquitetos do Brasil de Santa Catarina, do Evento Preparatório do XXVII Congresso Mundial de Arquitetos – UIA-RIO/2020, no dia 09 de novembro de 2018, das 19h às 22h, na Fundação Hermann Hering, localizada na Rua Gertrud Gross Hering, 94, Bom Retiro, Blumenau/SC.

2 – Aprovar a contratação dos serviços de sonorização, projeção de vídeo, *coffee break* e os gastos com deslocamento, hospedagem e alimentação do palestrante Pedro da Luz.

3 – Aprovar a convocação dos conselheiros (as) do CAU/SC e dos membros do CEAU-CAU/SC para participarem do evento.

4 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC, para conhecimento e tomada das providências necessárias.

Com 03 (três) votos favoráveis dos conselheiros Everson Martins, Carolina Pereira Hagemann e Jaqueline Andrade.

Florianópolis, 30 de outubro de 2018.

**DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente

**EVERSON MARTINS** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice-Presidente e Coordenador da CED

**CAROLINA PEREIRA HAGEMANN** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CEP

**JAQUELINE ANDRADE** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CEF